

**Relatório de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões  
sob gestão da  
SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**  
(em cumprimento do estipulado pelo nº 5 do artigo 2º da  
Norma Regulamentar nº 7/2007-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

**Exercício de 2018**

Tendo sido reduzida a escrito a Política de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões sob Gestão durante o ano de 2007, cumpre a SGF, pelo presente relatório, a sua obrigação de divulgação do sentido de voto das Assembleias em que participou, em nome dos referidos fundos durante o ano 2018.

Tendo como princípio a não participação em Assembleias gerais, a política da SGF prevê a participação nas mesmas nas seguintes circunstâncias:

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benefícios, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre decisões que conduzam à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emitentes dos valores mobiliários que integrem o património dos fundos sob gestão;

Tendo ocorrido, em 2018, reuniões de acionistas e obrigacionistas nas quais a SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. considerou indispensável a sua presença e exercício do direito de voto como melhor defesa dos interesses dos fundos de pensões sob gestão, cumpre-lhe reportar o exercício do direito de voto, associado às participações em sociedades emitentes detidas no património dos seus fundos de pensões, da seguinte forma:

- Em 26 de abril de 2018, a SGF participou na Assembleia Geral de Participantes do Fundo Banif Private Equity Fund - FCR tendo votado favoravelmente o ponto a votação - “ponto 2 - Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do Fundo relativo ao exercício de 2016, com término a 31/12/2017”;


- Na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, a 30 de maio de 2018, a SGF votou favoravelmente os pontos 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 tendo-se oposto aos pontos 4 e 5 relativos à política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e à alteração do Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos, respetivamente;

- Na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, a 5 de novembro de 2018, a SGF votou favoravelmente os pontos 1 e 2.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2019



Rita Maria Correia de Araújo Maggiorani Appleton  
Administradora



Joaquim Carlos Mata Casa Nova  
Administrador